



Decreto N° 1100 - de 03 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 144.400,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 891, 15 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.02.01.02.062.0019.2.0015-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS / PRECATÓRIOS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal da Fazenda

Sub-Unidade 02 - Departamento de Tesouraria

2.04.02.04.129.0009.2.0028-124 - 3.3.90.93.00 Manutenção Atividades do Depto. Tesouraria - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 22.000,00

Unidade 06 - Secretaria Municipal de Ação Social

Sub-Unidade 01 - Depto Ação Social/Fundo Mun. As. Social

2.06.01.08.122.0023.2.0099-100 - 3.1.90.11.00 Remuneração de Subsídios Sec. Mun. Ação Social - - - - - R\$ 59.000,00

2.06.01.08.122.0023.2.0099-100 - 3.1.90.13.00 Remuneração de Subsídios Sec. Mun. Ação Social - - - - - R\$ 18.000,00

2.06.01.08.122.0019.2.0048-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção dos Serviços Dep. de Ação Social - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 81.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 81.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 05 - Departamento Educação Básica Geral

2.07.05.12.367.0025.2.0067-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção das Atividades de Educação Especial - - - - - R\$ 15.000,00

2.07.05.12.367.0025.2.0067-100 - 3.1.90.13.00 Manutenção das Atividades de Educação Especial - - - - - R\$ 5.400,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 20.400,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 20.400,00

Unidade 10 - Secr.Munic.Turismo, Esporte e Cultura

Sub-Unidade 03 - Departamento de Cultura

2.10.03.13.391.0028.2.0095-100 - 3.1.90.04.00 Manut. Setor Patrimônio Hist/Artístico e Cultural - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 13.000,00

Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social

2.12.00.08.244.0144.2.0145-129 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CREAS - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 144.400,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 144.400,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engeharia

2.08.01.08.243.0149.1.0149-100 - 4.4.90.51.00 COSNTRUÇÃO UNIDADE DE ACOLHIMENTO - PROT. SOCIAL E - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras

2.08.02.17.512.0016.1.0027-124 - 4.4.90.51.00 Construção de Rede de Esgoto - - - - - R\$ 22.000,00

2.08.02.18.541.0003.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 Construção da Usina de Reciclagem de Lixo - - - - - R\$ 2.000,00

2.08.02.20.605.0002.1.0031-100 - 4.4.90.51.00 Construção de Matadouro Municipal - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 54.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 74.000,00

Unidade 10 - Secr.Munic.Turismo, Esporte e Cultura

Sub-Unidade 03 - Departamento de Cultura

2.10.03.13.392.0004.2.0121-100 - 3.1.90.11.00 Remuneração Secretario Cultura - - - - - R\$ 46.000,00

2.10.03.13.392.0004.2.0121-100 - 3.1.90.13.00 Remuneração Secretario Cultura - - - - - R\$ 5.400,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 51.400,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 51.400,00

Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social



Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social		
2.12.00.08.244.0023.2.0103-129 - 3.1.90.04.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	6.000,00
Unidade 15 - Secretaria Municipal Meio Ambiente		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal Meio Ambiente		
2.15.00.18.541.0003.2.0123-100 - 3.1.90.11.00 Remuneração Secretario Municipal	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 15	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	144.400,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	144.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 03 de Janeiro de 2022

CARLOS CORINDON DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF: 497.164.416-49